



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N.03/15/GAB.08/CMOPO/RO.

De 28 de janeiro de 2015.

Senhora Prefeita,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Regulamentar e prover de infraestrutura básica a Reserva Ambiental Municipal, Parque Chico Mendes”.

JUSTIFICATIVA:

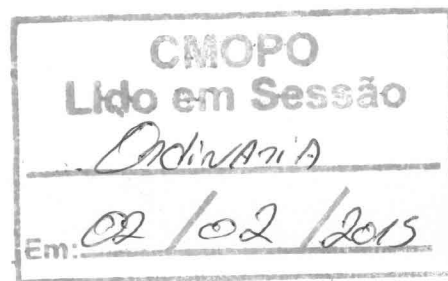
Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, uma vez que tal indicação se trata do terceiro parque natural dentro de um perímetro urbano do Brasil, atrás apenas do Rio de Janeiro e Foz do Iguaçu, com cerca de 450 metros de altura, coberto de vegetação nativa, que proporciona, de seu topo as mais belas vistas diurnas e noturnas, além de possuir enorme potencial para exploração do ecoturismo. Estamos falando da Reserva Ambiental Municipal, Parque Chico Mendes, que a muito tem sido o carro chefe nas ações voltadas ao Turismo, Esporte e Lazer desse município.

Nosso “Morro Chico Mendes” como é popularmente conhecido, vem sendo palco de grandes eventos desportivos como a prática de Voo Livre, ciclismo e Trike Drift, atraindo turistas do Brasil e de outros países latino americano.

Tudo isso tem acontecido de forma anônima e sem estrutura mínima para a correta exploração do local. No que tange a regulamentação, se faz necessário que o Executivo viabilize os trâmites necessários para consolidar a documentação da Reserva.

No que diz respeito a infraestrutura, faz-se necessário as urgentes providencias:

1. Instalação de poço artesiano, com correta distribuição de água principalmente no topo do Morro;
2. Instalação de banheiros masculino e feminino, com atenção a acessibilidade;
3. Iluminação e segurança;





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

- Quanto à segurança, sugerimos a instalação de uma guarita na entrada do Parque, e regulamentar os horários de visitaç o;
- 4. Limpeza e conserva  o constante de todo o Parque;
- 5. Viabilizar recursos e estabelecer parcerias com a iniciativa privada (por meia licita  o p blica), a fim de, construir instala  es de atrativos para os turistas como: Restaurantes, lojas de conveni ncias e souvenir, ateli s de artesanato etc.

Assim sendo solicito uma aten  o especial quanto   indica  o, para darmos continuidade as a  es de desenvolvimento.

N. Termos Indicam.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD

AO EXMA. SR.

JOSELITA ARA JO

PREFEITA DO MUNIC PIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

